



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº. 509, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Cria cargos na Lei Municipal nº 298, de 02 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º São acrescentados ao Quadro de Cargos criados pela Lei Municipal nº 298, de 02 de fevereiro de 2018, 06 (seis) cargos de Auxiliar de Educação Infantil, 01 (um) cargo de Operador de Máquina, 01 (um) cargo de Enfermeiro, 01 (um) cargo de Médico Clínico-Geral e 02 (dois) cargos de Motorista, passando este a vigorar com a seguinte redação:

P A D R Ã O	DENOMINAÇÃO DO CARGO	C C A R R I G A D O S S	VENCIMENTO – CLASSES				
			A	B	C	D	E
			0 / 05 Anos	06 / 10 Anos	11 / 15 Anos	16 / 20 Anos	21 / 25 Anos
3	Assistente Social	01	R\$ 1.753,96	R\$ 1.841,65	R\$ 1.933,74	R\$ 2.030,43	R\$ 2.131,95
2	Auxiliar Administrativo	02	R\$ 1.637,04	R\$ 1.718,88	R\$ 1.804,83	R\$ 1.895,07	R\$ 1.989,82
1	Auxiliar de Educação Infantil	12	R\$ 1.403,17	R\$ 1.473,33	R\$ 1.547,00	R\$ 1.624,35	R\$ 1.705,56
8	Contador	01	R\$ 3.507,93	R\$ 3.683,33	R\$ 3.867,50	R\$ 4.060,87	R\$ 4.263,92
8	Controlador Interno	01	R\$ 3.507,93	R\$ 3.683,33	R\$ 3.867,50	R\$ 4.060,87	R\$ 4.263,92



**MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

7	Enfermeiro	02	R\$ 2.923,28	R\$ 3.069,44	R\$ 3.222,91	R\$ 3.384,05	R\$ 3.553,26
9	Engenheiro Civil	01	R\$ 4.092,59	R\$ 4.297,21	R\$ 4.512,08	R\$ 4.737,68	R\$ 4.974,56
7	Farmacêutico	01	R\$ 2.923,28	R\$ 3.069,44	R\$ 3.222,91	R\$ 3.384,05	R\$ 3.553,26
6	Fiscal Ambiental e Sanitário	01	R\$ 2.338,62	R\$ 2.455,55	R\$ 2.578,33	R\$ 2.707,25	R\$ 2.842,61
6	Fiscal Tributário	01	R\$ 2.338,62	R\$ 2.455,55	R\$ 2.578,33	R\$ 2.707,25	R\$ 2.842,61
7	Fisioterapeuta	01	R\$ 2.923,28	R\$ 3.069,44	R\$ 3.222,91	R\$ 3.384,05	R\$ 3.553,26
11	Médico Clínico-Geral	03	R\$ 7.740,82	R\$ 8.127,86	R\$ 8.534,25	R\$ 8.960,96	R\$ 9.409,01
4	Médico Pediatra	01	R\$ 2.104,76	R\$ 2.209,99	R\$ 2.320,49	R\$ 2.436,52	R\$ 2.558,35
6	Médico Veterinário	01	R\$ 2.338,62	R\$ 2.455,55	R\$ 2.578,33	R\$ 2.707,25	R\$ 2.842,61
1	Auxiliar de Serviços de Escola	02	R\$ 1.403,17	R\$ 1.473,33	R\$ 1.547,00	R\$ 1.624,35	R\$ 1.705,56
3	Motorista	08	R\$ 1.753,96	R\$ 1.841,65	R\$ 1.933,74	R\$ 2.030,43	R\$ 2.131,95
7	Nutricionista	01	R\$ 2.923,28	R\$ 3.069,44	R\$ 3.222,91	R\$ 3.384,05	R\$ 3.553,26
10	Odontólogo	01	R\$ 4.677,25	R\$ 4.911,11	R\$ 5.156,66	R\$ 5.414,50	R\$ 5.685,22
5	Operador de Máquina	04	R\$ 2.221,69	R\$ 2.332,77	R\$ 2.449,41	R\$ 2.571,88	R\$ 2.700,48
1	Operário	04	R\$ 1.403,17	R\$ 1.473,33	R\$ 1.547,00	R\$ 1.624,35	R\$ 1.705,56
1	Auxiliar de Serviços Gerais	05	R\$ 1.403,17	R\$ 1.473,33	R\$ 1.547,00	R\$ 1.624,35	R\$ 1.705,56
6	Técnico em Enfermagem	02	R\$ 2.338,62	R\$ 2.455,55	R\$ 2.578,33	R\$ 2.707,25	R\$ 2.842,61
1	Agente Comunitário de Saúde	07	R\$ 1.403,17	R\$ 1.473,33	R\$ 1.547,00	R\$ 1.624,35	R\$ 1.705,56

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:



**MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

04 SEC OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
01 SEC OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
PROJ/ATIV 2.029 MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS SERVIDORES
(95) 3319011 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

06 SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER, ASSIST SOCIAL E
HABITAÇÃO
01 MANUTENÇÃO CRECHE
PROJ/ATIV 2.041 MANUTENÇÃO VENCIMENTOS SERVIDORES
(187) 3319011 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

06 SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER, ASSIST SOCIAL E
HABITAÇÃO
03 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
PROJ/ATIV 2.049 MANUTENÇÃO VENCIMENTOS SERVIDORES
(235) 3319011 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

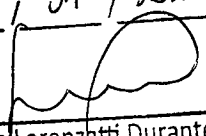
07 SEC DE SAÚDE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 2.083 MANUTENÇÃO VENCIMENTOS SERVIDORES
(333) 3319011 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE PINTO BANDEIRA, aos doze dias do mês de
janeiro de 2022.


HADAÍR FERRARI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO
EM:

12 / 01 / 2022

Josana Lorenzetti Durante
Procuradora-Geral do Município